

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 134 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor CRISTIANO DIAS FANTE como titular, e o Servidor CLEODO ELVES DIAS PEREIRA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
TERMO ADITIVO N° 004/2023 CONTRATO N° 003/2022	Termo aditivo de contrato, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada (vigia), com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças.	R\$ 33.137,76	TED	Após a emissão de NF e Empenho	17/06/23 à 16/09/23

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035 de 18 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças

Auxiliar Administration Appropriate Administration Appropriate 13/1996 Portaria 13/1996 Por

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Camara Municipal de Barra do Garcas

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023 camara@barradogarcas.mt.leg.br/rh@barradogarcas.mt.leg.br

nesta data, a publicação do ato administ 👵 TERMO DE PUBLICAÇÃO

parraddgarcas.mt.leg.l

ocal

parradogarcas.mt.leg Palácio 1

baixo no loca